



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Certifico que fiz publicar neste date o presente ato no Quadro de Ato e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 04/03/2022

Jan. Elías da Silva
JAN. ELÍAS DA SILVA
TÉCNICO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

“MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O caput e § 1º do Art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 172 - As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 17h, sendo transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando estas recaírem em dia não útil.

§ 1º - A primeira sessão ordinária do ano legislativo será realizada na primeira segunda-feira subsequente ao término do recesso parlamentar, sendo transferida para o primeiro dia útil subsequente quando esta recair em dia não útil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 04 de março de 2022.

Vilma Soares Louzada
VILMA SOARES LOUZADA

Presidente

José Maria Bergamini
JOSÉ MARIA BERGAMINI

Vice-Presidente

Sf. Bastião Gil do Mares Pereira
SFBASTIÃO GIL DO MARES PEREIRA